

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
FEPAM EM REVISTA VOLUME 16

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a diagramação/editoração eletrônica da FEPAM EM REVISTA, Volume 16.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação foi solicitada para que seja possível a disponibilização *online* em <http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista>, nesse sentido, o conteúdo finalizado do volume 16 da FEPAM EM REVISTA necessita ser diagramado e editorado eletronicamente.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar a diagramação/editoração eletrônica da FEPAM EM REVISTA, volume 16.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

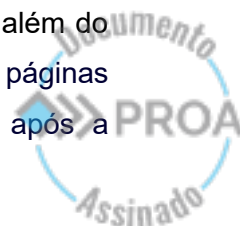
Arquivo eletrônico do periódico FEPAM EM REVISTA diagramado para publicação *online* em <http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista>.

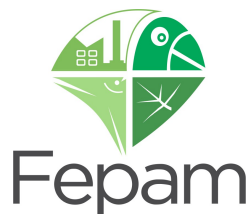
Atividades:

Diagramar/Editorar eletronicamente a revista, a partir de arquivos individuais em Word fornecidos pela FEPAM. Realizar a calibragem das imagens (cerca de 30) constantes nos arquivos. Projeto e diagramação da Capa. Como modelo, deverá ser seguido o projeto gráfico da *FEPAM em Revista, volume 15, 2022*, publicado *online*, para tanto será fornecido pela FEPAM o arquivo em Word do volume.

A revisão será efetuada pela FEPAM (Comissão Editorial) antes do término do serviço e da disponibilização *online*.

O conteúdo do volume 16 compõe-se de 05 (cinco) Artigos Técnicos, além do Editorial, Expediente, Sumário e Normas para Publicação. Número de páginas aproximado: 40 (quarenta), que poderá aumentar ou diminuir um pouco após a editoração/diagramação.





5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada disporá de 07 (sete) dias úteis, a partir da entrega de todo o material fornecido pela FEPAM.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Prestar os serviços de acordo com as recomendações solicitadas pela FEPAM, bem como seguindo fielmente o presente Termo de Referência.

A empresa contratada deve seguir a legislação trabalhista na sua integralidade, assim como os preceitos pertinentes e aplicáveis as profissões correspondentes.

Apresentar nota fiscal de serviço para realização do pagamento, após conclusão do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA FEPAM

Aprovar amostra encaminhada pela empresa para autorizar a confecção do trabalho final solicitado.

Dirimir eventuais dúvidas apresentadas pela contratada acerca da execução do serviço solicitado.

Efetuar o pagamento à empresa em até 15 (quinze) dias, a contar do ateste da Nota Fiscal pela FEPAM.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável pelo Termo de Referência



Nome do documento: TR_REVISTA_FEPAM_vol_16.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Juliano Batista dos Santos

FEPAM / SCONTR / 306338002

24/04/2024 16:25:03

